



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 12.410

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21**, a partir do dia 09 de setembro de 2025, o servidor de provimento efetivo, **Rodrigo Pereira Pires**, Agente Legislativo III, Símbolo AL-III, matrícula 1158, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 22/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **WW Pádua – Veículos e Peças LTDA - CNPJ Nº – 03.857.486/0001-77**, para fiscalizar o fornecimento de 03 (três) veículos automotores para atender a Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº535/2025.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

Jas./